



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 60/2018
Projeto de Lei nº 35/2018
Autoria do Vereador Marcos Papa

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO A “SEMANA DO CÉREBRO”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI, APROVA:

Art. 1º - Fica incluído no calendário oficial de eventos do município de Ribeirão Preto, o “**Semana do Cérebro**”.

Art. 2º - O evento será comemorado anualmente na segunda semana de março quando se comemora a Semana Nacional do Cérebro.

Art. 3º - As atividades alusivas ao “**Semana do Cérebro**”, de promoção de mobilização em torno das neurociências poderão ser desenvolvidas e difundidas pelas entidades representativas no Município.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 6 de abril de 2018.


IGOR OLIVEIRA
Presidente